



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 213/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria competente, que instale nas interseções existente na estrada localizada em Val de Graça, 4º Distrito, placas de sinalização, contendo localização, direcionamento e informação de distâncias.

JUSTIFICATIVA

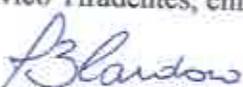
Considerando, que a estrada municipal que cruza a localidade denominada Val de Graça, 4º Distrito de São Sebastião do Paraiba, possui várias interseções, ou seja, cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.

Considerando, que compete aos Municípios, no âmbito de sua circunscrição, implantar, manter e operar o sistema de sinalização de trânsito.

Considerando, que nas interseções existentes na rodovia em questão são desprovidas de sinalização, o que leva muitos motoristas a se perderem no local, não raro indo em direção contrária ao desejado.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo a instalação de placas de sinalização, contendo localização, direcionamento e informação de distâncias na estrada municipal que cruza a localidade denominada Val de Graça, no 4º Distrito de São Sebastião do Paraiba, evitando que os motoristas se percam no local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de julho de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº	655/17
	06/07/17
HORA:	10:35
	
O FUNCIONÁRIO	